



PORTARIA Nº 209, de 02 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidores em cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 250/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de exoneração e revogação de gratificação** ao servidor em cargo em comissão no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, o servidor em cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionado, a partir do dia **01 de abril de 2024**, como segue:

| ITEM | SERVIDOR | MAT. | CARGO | LOTAÇÃO |
|------|-----------------------|-------|---------------------|----------------------------------|
| 01 | Izaqueu Lacerda Lopes | 17400 | Assessor Financeiro | Secretaria Municipal de Educação |

Art. 2º. Revogar a **PORTARIA Nº 133, 16 de fevereiro de 2023**, publicada no **Diário Oficial Nº 1325 (24 de fevereiro de 2023)**, ao qual concede gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor mencionado no Item 01 desta portaria:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal